PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0766/2024.

Prorroga contrato de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; considerando que a mesma se encontra em auxilio doença junto ao INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 02 de julho de 2024 até alta de auxilio doença junto ao INSS, o contrato da servidora municipal **EMANOELE SAMARA ZILLI**, matrícula 11560, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publi. 5754 /2024
Data da Publ. 02 / 07 /2024
Data Saída 02 / 08 /2024
Resp. pela Publ.
Nome Tatiane de Oliveira